

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de julho de 2026

Edição 2379- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

PORTARIA N°. 283/2026

A Prefeita Municipal Luzia Harue Suzukawa, do município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura, portadora do CPF n°004.xxx.xxx-61 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente à 92ª Festa do Padroeiro São Roque do Município de Tamarana.

Art. 2° - Designar o Servidor Público Municipal Marcos Paulo Cecílio, ocupante do cargo coordenador do transporte escolar, portador do RG n°. 6.xxx.xx.xx.0 e CPF n°019.xxx.xxx-38 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 92ª Festa do Padroeiro São Roque do Município de Tamarana.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Tamarana, de 08 de Julho de 2026

LUZIA
HARUE
SUZUKAWA

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.07.08
13:30:56 -03'00'

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Nº 001 DE 19/06/2026

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

*Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de
Preços nº. 332/2025*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.550.166/0001-69, com sede na Rua Rabilonga, nº 59, Vila Cascata, CEP 86.701-470, Arapongas - PR, neste ato representada por sua responsável legal Sra. **ISADORA PUGLIESI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-45

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 5

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro de itens da Ata de Registro de Preços nº 332/2025, firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 048/2025 (Processo Administrativo nº 098/2025), para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes.

1.2 A alteração é justificada pela comprovada álea econômica extraordinária e imprevisível, que alterou significativamente os custos dos insumos, conforme demonstrado nas solicitações da Contratada, nas análises da Secretaria Municipal de Saúde (Comunicações Internas nº 1868/2026, 1869/2026 e 1870/2026) e nos Pareceres Jurídicos nº 227/2026, 228/2026 e 229/2026, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO REEQUILIBRIO

2.1 Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro deferido nos autos do Processo Administrativo nº 098/2025, ficam alterados os valores unitários dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 332/2025, que passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	BR0439809	Agulha Hipodérmica descartável 25 X 6,0 - corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico identificado por código de cores universal, provida de protetor, esterilizada, embalada individualmente e em	CX	150	8,23	1.234,50

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 5

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

		material resistente ao manuseio. Permite o acoplamento em seringas com bico luer slip e luer lock Caixa c/ 100 unidades.				
17	BR0444355	Atadura de crepe em algodão, 10 cm c/ 13 fios/cm2, com dimensão de (10 cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade. Embalagem com 12 unidades.	ROLO	2.640	0,5208	1.341,12
102	BR0437860	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm x 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, apresentar uniformidade do papel e adesivo, hipoalergênico, apresentar adesividade em presença de pilosidade por mínimo 24 horas, não desfiar no	Rolo	540	8,4038	4.538,052

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 5

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

		momento do corte manual, não desfiar durante a permanência na pele, enrolado em carretel plástico. Embalagem, constando externamente dados de identificação e procedência.				
--	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 332/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

3.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana - PR, 19 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA**CONTRATANTE****LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Representante Legal

CURAMED PRODUTOS**HOSPITALARES LTDA EPP****CONTRATADO****ISADORA PUGLIESI FERREIRA**

Representante Legal

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 5

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____
Nome: _____ CPF _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º Termo de Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, Ata de Registro de Preço nº 332/2025, Pregão Eletrônico nº 048/2025 e Processo Administrativo nº 098/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 5 de 5

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO APOSTILAMENTO DE CONTRATO**Nº 001 de 03/07/2026****REF. CONTRATO Nº 224/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023**

Primeiro termo de apostilamento de contrato para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa ACT Bio Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, localizada na Rua Irmãos Klosiensi, nº 135, Sala B, Centro, Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000, neste ato devidamente representada pela Sra. **GILLIVANY PAULA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 13XXXXXX3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 096.XXX.XXX-05.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção monetária do Contrato nº 224/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2023, processo administrativo nº 073/2023, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 412/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

3 – CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais.). Valor já corrigido pelo IBGE/INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses nos termos do subitem 4.1 do contrato original. Passando o valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para R\$ 0,19 (dezenove centavos).

Item	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	35.000	M²	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização (se necessário), em áreas externas e internas (do teto ao chão), com o fornecimento total de mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A serem realizados nas dependências das secretarias e departamentos integrantes à Prefeitura Municipal de Tamarana.	0,19	6.650,00
Valor total da contratação				R\$ 6.650,00	

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 03 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE
DE PRAGAS URBANAS LTDA
CONTRATADO
GILLIVANY PAULA DE MORAIS
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração
Dec. 254 de 14/10/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 003 de 03/07/2026****REF. CONTRATO Nº 224/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023**

Terceiro termo aditivo de contrato para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa ACT Bio Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, localizada na Rua Irmãs Klosiński, nº 135, Sala B, Centro, Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000, neste ato devidamente representada pela Sra. **GILLIVANY PAULA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 13XXXXX3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 096.XXX.XXX-05.

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato nº 224/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2023, processo administrativo nº 073/2023, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 412/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 06/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 03 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE
DE PRAGAS URBANAS LTDA
CONTRATADO
GILLIVANY PAULA DE MORAIS
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração
Dec. 254 de 14/10/2025

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995
Página 2 de 3

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 3º Termo Aditivo referente do Contrato nº 224/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Administrativo nº 073/2023.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 3 de 3

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 41/2026
	Processo Adm.: 75/2026 Data do Processo: 27/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 75/2026
 b) Nr. Licitação: 41/2026 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 07/07/2026
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de equipamentos esportivos e de estimulação cognitiva para a implementação de ações do programa Cuida Mais Paraná/ Envelhecimento Ativo, através da Deliberação nº 049/2025/CED/PI/PR junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.*

Participante: S. C. COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Balança de Bioimpedância, 7 indicadores vitais de condicionamento físico, até 150kg, com visor LCD. Visor LCD e 7 indicadores principais incluindo a gordura corporal, índice de massa corpórea, metabolismo de repouso e peso. Dispõe de sensores e de uma função de avaliação, que auxilia a entender os resultados através de quatro níveis (baixo, normal, alto e muito alto). Memória de 90 registros diários e informações personalizadas para até 4 pessoas mostradas através do display em LCD, sendo peso corporal - % de gordura corporal - IMC (Índice de Massa Corporal)- % de Músculo Esquelético - Nível de gordura visceral - Idade do corpo - Metabolismo Basal - Sistema BIA. Bateria 4A.	2,000	un	794,00	1.588,00
Total do Participante:					1.588,00

Participante: N. CHRIST LTDA

2	Halteres bola de ferro fundido, emborrachado de 2kg cada. Composto por duas unidades, produzido em ferro fundido com revestimento emborrachado de alta resistência, proporcionando pegada firme, e proteção ao piso contra impactos. Acabamento emborrachado: Peso marcado em alto-relevo com fácil identificação para uso intenso e prolongado. Material: Ferro fundido com revestimento emborrachado Formato: Bola Peso: 2kg cada (4kg no par) Cor: Preta Medidas aproximadas: Largura: 10,0 cm Altura: 6,0 cm Comprimento: 22,0 cm de 2kg cada.	100,000	prs	55,00	5.500,00
3	Anilhas de ferro fundido, emborrachada de 2kg. Emborrachada de 100,000 peso 2kg, ideal para barras e halteres de musculação, na cor preta, material ferro fundido, possui 31mm de diâmetro interno e externo, revestimento de borracha, com grips, furo interno de 33 mm.	un		35,00	3.500,00
Total do Participante:					9.000,00

Participante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1	Halteres bola de ferro fundido, emborrachado de 1kg cada. Composto por 02 unidades, resistente, modelo bola fixa, cor preta, em material de ferro fundido, com revestimento de borracha, forma redonda e punho antidesslizante. Características: 18 cm, peso de 1	100,000	prs	35,64	3.564,00
---	---	---------	-----	-------	----------

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

kg cada, kit com 2 unidades.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Anilhas de ferro fundido, emborrachada de 3 kg. Confeccionada em ferro fundido e revestido em pvc, cor preto. Revestimento emborrachado resistente: Garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos, desgaste e ferrugens; Alças laterais anatômicas numeração gravada Facilitando a identificação do peso; Furo central: 30 à 31 mm;	100,000	un	53,46	5.346,00
Total do Participante:					8.910,00
Total Geral:					19.498,00

Tamarana, 07/07/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Autores(as): Vereadoras Angélica de Oliveira Lima, Jislaine Pereira Ferraz, Valdenice Carneiro Gouveia Paz e vereador Geraldo dos Santos Carré.

Assunto: Aplausos aos policiais militares da Patrulha Maria da Penha do 5º BPM/PR.

As Vereadoras e Vereador, signatários desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos Policiais Militares do 5º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, que atuam no município de Tamarana e pela dedicação, empenho e pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública de Tamarana e toda Região.

Apresento a presente Moção de Aplausos aos policiais militares abaixo relacionados, integrantes da Patrulha Maria da Penha do 5º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, pelo relevante trabalho prestado no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Tamarana e região: **Cb. QP PM Luci Mara Ferreira** – RG: 7.976.397-7; **Cb. QP PM Heloysa Francinete de Lira Sales** – RG: 8.121.839-0; **Sd. QP PM Reginaldo de Andrade** – RG: 7.304.805-2; **Sd. QP PM Kely Vanessa da Mota Castagnaro** – RG: 7.569.921-2 e **Sd. QP PM Rodney dos Santos Oliveira** – RG: 9.296.651-8.

Justificativa

Aos policiais militares da Patrulha Maria da Penha do 5º BPM incumbe missão de elevada relevância social e institucional. Atuam de forma preventiva, protetiva e repressiva na defesa de mulheres em situação de vulnerabilidade, sendo referência no atendimento humanizado e especializado. No desempenho dessa atribuição, as equipes realizam visitas periódicas às vítimas, prestando orientações sobre a Lei Maria da Penha, os tipos de violência, o ciclo da violência doméstica, as formas de denúncia e as medidas protetivas de urgência. Utilizam escuta ativa e qualificada, promovendo acolhimento, orientações adequadas e encaminhamentos à rede de proteção

RECEBIDO

EM: 25/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379 – Ano XXI - Semanal

medidas protetivas impostas pelo Poder Judiciário, verificando se os agressores respeitam as restrições legais. Em diversas ocasiões, a pronta atuação resultou na prisão de autores por descumprimento de medidas protetivas, prática de novos atos de violência doméstica e cumprimento de mandados de prisão em aberto, demonstrando comprometimento e eficiência na salvaguarda da vida e integridade das vítimas.

Destaca-se também o trabalho preventivo e educativo desenvolvido por meio de palestras e ações de conscientização em escolas, empresas públicas e privadas, instituições religiosas e Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs. Essas iniciativas orientam a população adulta sobre os mecanismos legais de proteção e conscientizam crianças e adolescentes sobre a identificação da violência doméstica, a importância da denúncia e a ruptura de ciclos de violência. A atuação integrada com os órgãos da rede de proteção à mulher, especialmente com instituições de acolhimento, assistência psicossocial e órgãos do sistema de justiça, reforça o compromisso institucional da Polícia Militar do Paraná com a promoção dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e da segurança pública.

Dentre as ações desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha do 5º BPM, destaca-se o serviço excepcional prestado no município de Tamarana. A atuação dos policiais militares tem sido fundamental para o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do nosso município, hoje oficialmente instituída por decreto da Prefeita Luzia Harue Suzukawa. Em Tamarana, a Patrulha Maria da Penha atua de forma integrada com os demais órgãos da Rede, garantindo visitas domiciliares, fiscalização de medidas protetivas, escuta qualificada e encaminhamento das vítimas aos serviços de saúde, assistência social e justiça. Essa articulação tem permitido respostas mais rápidas, humanizadas e eficazes, assegurando proteção concreta às mulheres em situação de violência e reafirmando o compromisso do poder público com a vida e a dignidade feminina em nosso município. Portanto, enalteçamos o profissionalismo, a dedicação e o elevado senso de responsabilidade dos policiais militares da Patrulha Maria da Penha do 5º BPM. O trabalho diário de cada um contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais segura, justa e respeitosa para todas as mulheres e famílias paranaenses.

Diante do exposto, requeiro que esta Casa Legislativa aprove a presente Moção de Aplausos e que, após aprovação, seja dado conhecimento oficial aos homenageados, bem como ao Comando do 5º Batalhão da Polícia Militar do Paraná.

Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

Sala das sessões, 25 de junho de 2026.

Autoria:


Vereadora Angélica de Oliveira Lima


Vereadora Jislaine Pereira Ferraz


Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz


Vereador Geraldo dos Santos Carré

Ao

Exmo Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.



Tamarana, 08 de julho de 2026



Edição 2379– Ano XXI - Semanal

Uma mensagem de homenagem aos policiais militares pode celebrar a coragem, a disciplina e a dedicação em servir e proteger a sociedade, reconhecendo o risco inerente à profissão e a importância fundamental do trabalho policial para a manutenção da ordem e da paz social. É essencial destacar o comprometimento e o profissionalismo dos agentes, além do apoio vital das suas famílias.

"À nossa Polícia Militar, heróis do cotidiano. Agradecemos a vossa coragem e a inabalável dedicação para manter a ordem e a paz que tanto almejamos.

Com disciplina, profissionalismo e um amor profundo por este estado, vocês enfrentam desafios diários, colocando a vida em risco para proteger a nossa. O vosso compromisso é o escudo que fortalece a nossa sociedade.

Obrigado por cada momento de sacrifício, por cada vida salva e por cada lar que vocês protegem. Que o vosso trabalho seja sempre reconhecido, e que as vossas famílias saibam o quanto são importantes no suporte a essa nobre missão.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br